

TERMO DE ADESÃO E USO AO SISTEMA DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA O ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO DA CIDADE DE ITARARÉ - SP.

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. São aplicáveis as seguintes definições:

(I) AUTO-ATENDIMENTO: utilização de facilidades e serviços do sistema, sem a necessidade de falar diretamente com atendentes ou telefonistas;

(II) FALE CONOSCO: canal de comunicação no qual o USUÁRIO poderá retirar dúvidas, obter informações e registrar reclamações;

(III) ROTATIVO DIGITAL: Sistema de Pagamento Eletrônico para o Estacionamento Rotativo Público da Cidade de Itararé - SP que é regulamentado pela Lei Municipal nº 3.841 de 12/12/2017;

(IV) CARTÃO PARE FÁCIL: adesivo gerado eletronicamente e/ou físico que o USUÁRIO adquire junto aos Revendedores para cadastro do(s) seu(s) veículo(s);

(V) USUÁRIO: pessoa física e/ou pessoa jurídica aderente ao ROTATIVO DIGITAL que realizou o seu cadastro e informou seus dados pessoais através do site www.rotativodigital.com.br ou através do APP (aplicativo para smartphones);

(VI) NÚMERO DO CPF: número do CPF com 11 dígitos, cadastrado no campo "CPF" do cadastro pessoal de cada usuário e utilizado para acessar sua conta no aplicativo ou site;

(VII) SALDO E ATIVAÇÕES: documento eletrônico exibido no aplicativo do ROTATIVO DIGITAL 2.0 e no site itarare.rotativodigital.com.br, onde são discriminados o saldo e as últimas ativações de rotativo efetuadas;

(VIII) CHECK-IN NA VAGA: permite ativar os créditos de rotativo disponíveis ao estacionar seu veículo nas áreas delimitadas como ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL;

(IX) SENHA: assinatura por meio eletrônico, formada por caracteres numéricos, criada e modificada a qualquer momento, unicamente pelo USUÁRIO;

(X) TERMO DE ADESÃO E USO: o presente instrumento;

(XI) TRANSAÇÃO: toda e qualquer utilização eletrônica, aquisição de serviços efetuados no sistema, incluindo outros lançamentos previstos neste TERMO DE ADESÃO E USO;

(XII) PONTOS DE VENDAS (PDV): estabelecimentos credenciados para venda do Rotativo Digital aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Itararé - SP, utilizando tecnologia digital (máquinas POS);

(XIII) OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO: empresa operadora da “bandeira” do Cartão de Crédito do USUÁRIO;

(XIV) CRÉDITO PRÉ-PAGO: valor adquirido pelo USUÁRIO através do aplicativo ROTATIVO DIGITAL 2.0, monitores, site ou PDV (Ponto de Venda), que será utilizado pelo USUÁRIO ao estacionar seu(s) veículo (s) relacionado (s) em seu cadastro em área(s) identificada(s) como estacionamento ROTATIVO DIGITAL;

(XV) ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA: ativação automática do crédito pré-pago para veículo(s) estacionado(s) em área(s) ROTATIVO DIGITAL sem o devido crédito ativo.

1.2. As definições e disposições deste TERMO DE ADESÃO E USO se aplicam às palavras e expressões no singular ou no plural.

2. DA COMPRA, ADESÃO E USO DO ROTATIVO DIGITAL: Sistema de Pagamento Eletrônico para o Estacionamento Rotativo Público da Cidade de Itararé - SP.

2.1 A TI.Mob Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda - ME fornece ao **USUÁRIO**, sujeito aos Termos de Uso abaixo, que podem ser modificados a qualquer momento, a prestação de serviços para o **ROTATIVO DIGITAL**, tudo disponível no aplicativo Rotativo Digital 2.0 e site itarare.rotativodigital.com.br por meio eletrônico de transmissão à distância de dados via Internet.

2.2 Os **SERVIÇOS** poderão ser modificados ou extintos a qualquer momento. Em qualquer hipótese de modificação ou extinção dos **SERVIÇOS**, o **USUÁRIO** será devidamente informado deste ato quando do acesso de consulta do site, o que obriga o **USUÁRIO** a rever esse TERMO DE ADESÃO E USO de tempos em tempos, restando claro que o USUÁRIO subordina-se à aceitação do TERMO DE ADESÃO E USO vigente no momento de seu acesso ou faz uso dos serviços disponibilizados.

2.3 Após clicar abaixo no botão "Li e concordo com os Termos de adesão e uso", o **USUÁRIO** declara que leu e concordou expressamente com a versão mais recente do **TERMO DE ADESÃO E USO**, fato este que vinculará automaticamente o **USUÁRIO** às regras aqui contidas e qualquer de suas alterações futuras.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Os serviços compreendem a distribuição de **CARTÃO PARE FÁCIL**, através da venda de créditos pré-pagos no aplicativo ou site e aquisição de créditos eletrônicos junto aos monitores ou pontos de vendas credenciados,

bem como a prestação de demais informações relativas as utilizações dos serviços;

3.2 Os **SERVIÇOS** são disponibilizados para o **USUÁRIO** através do aplicativo “**ROTATIVO DIGITAL 2.0**” (disponível nas lojas de aplicativos Google Play e Apple Store), e também através do site itarare.rotativodigital.com.br

3.3 Os **SERVIÇOS** e condições aqui discriminados são para uso pessoal do **USUÁRIO** do presente acordo, o **USUÁRIO** não poderá modificar copiar, distribuir, transmitir, exibir, executar, reproduzir, publicar, licenciar, criar trabalhos derivados, transferir ou vender as informações, programas de computador (software), produtos ou serviços obtidos deste acordo.

3.4 O **USUÁRIO** fica desde logo informado e concorda que os **SERVIÇOS** estarão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mas que por motivos alheios à vontade da **Ti.Mob**, bem como em virtude da manutenção dos servidores, os **SERVIÇOS** poderão não estar disponíveis para as consultas, compras de créditos e ativações a todo momento.

3.5 Através do aplicativo e site do Sistema o **USUÁRIO** poderá realizar as seguintes operações:

- I - Cadastramento e atualização de dados pessoais e placas dos veículos;
- II – Check-in na vaga ao estacionar seu veículo nas áreas delimitadas como uso obrigatório do ROTATIVO DIGITAL;
- III - Consulta de saldo e extrato de ativações;
- IV – Comprar créditos utilizando o cartão de crédito
- V – Verificar disponibilidade de vagas (válido somente para as localidades com sensores de estacionamento veicular fixadas no chão das próprias vagas rotativas)
- VI – Habilitar ou desabilitar serviços através das “Opções do Perfil”

3.6 Todas as tarifas e demais valores estarão à disposição do **USUÁRIO** através do site itarare.rotativodigital.com.br.

3.7 O **USUÁRIO** cadastrado, e após adquirir seu **CRÉDITO PRÉ PAGO** poderá ativar seus créditos através do “Check-in na Vaga” disponível no aplicativo ou “Ativações de Rotativo” disponível no site, nos pontos de vendas credenciados ou monitores;

3.8 Caso o **USUÁRIO** não possua **CRÉDITO PRÉ PAGO** no momento da ativação, este poderá efetuar a aquisição da quantidade de créditos necessários nos pontos de vendas, site, aplicativo ou monitores;

3.9 Ao ativar/realizar “Check-in na Vaga” do estacionamento **ROTATIVO DIGITAL**, o **USUÁRIO** estará consumindo os créditos que foram adquiridos por compra(s) prévia(s), realizada(s) por transação eletrônica na proporção da quantidade de horas para o estacionamento, podendo ativar novos créditos enquanto seu saldo permitir, e de acordo com as regras do Estacionamento Regulamentado pela prefeitura de Itararé - SP;

3.10 A **ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA** é utilizada como forma de regularizar a situação de veículo estacionado sem o devido crédito ativo evitando dessa forma multa e/ou remoção do mesmo, conforme artigo 181 CTB, inciso XVII e regulamentado na Lei Municipal nº 3841 de 12/12/2017. O **USUÁRIO** poderá cancelar a funcionalidade de **ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA** através do aplicativo Rotativo Digital 2.0;

3.11 A ativação do crédito ao estacionar seu(s) veículo(s) é uma informação armazenada no sistema da **Ti.Mob**, não sendo necessária a fixação de qualquer informação no painel do veículo. Contudo o **USUÁRIO** deve respeitar a validade dos créditos **ROTATIVO DIGITAL** conforme a sinalização indicativa nas placas regulamentares do estacionamento, para que não sofra penalidade por infração de trânsito.

3.12 Não caberá a **Ti.Mob**, em nenhuma hipótese, responsabilidade indenizatória por acidentes, danos, furtos ou prejuízos que os veículos ou seus proprietários possam vir a sofrer nos locais delimitados pelo **Estacionamento Rotativo Público**, bem como, não se responsabilizam por bens deixados no interior do veículo em decorrência dos serviços ora disponibilizados.

3.13 O **USUÁRIO** do presente acordo está sujeito a todas as regras do estacionamento público regulamentado da cidade de Itararé - SP, incluindo a modalidade de ativação de créditos **ROTATIVOS DIGITAIS** providos por este serviço, sendo assim, o **USUÁRIO** está sujeito às penalidades cabíveis no Código de Trânsito Brasileiro.

3.14 Alguns **SERVIÇOS** descritos neste acordo devem ser acessados através de telefone celular na modalidade de comunicação de dados tipo GPRS ou superior (EDGE, 3G ou 4G). O **USUÁRIO** concorda e está ciente de que a utilização desta modalidade de comunicação depende exclusivamente de seu plano de telefonia móvel, contratado de uma operadora de celular. Sendo assim, este **SERVIÇO** não se responsabiliza por quaisquer impedimentos, custos, tarifas, bloqueios ou demais circunstâncias que possam afetar ou estar relacionada com o acesso aos **SERVIÇOS** providos nesta modalidade de comunicação.

4. OBRIGAÇÕES DE REGISTRO DO USUÁRIO

4.1 Com vistas à utilização dos **SERVIÇOS**, de acordo este **TERMO DE ADESÃO E USO**, o **USUÁRIO** se obriga a fornecer, quando do seu cadastro, informações pessoais verdadeiras e atuais, no diretório eletrônico do site ou do aplicativo, sendo que o mesmo **USUÁRIO** desde logo autoriza a manutenção

destas informações em banco de dados da **Ti.Mob Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda - ME**;

4.2 A Ti.Mob TERÁ O DIREITO DE SUSPENDER A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O USUÁRIO CASO VERIFIQUE, POR QUAISQUER MEIOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO USUÁRIO SÃO FALSAS OU IRREAIS, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA AO USUÁRIO.

4.3 O USUÁRIO CADASTRADO autoriza a **Ti.Mob** a utilizar os dados coletados para os seguintes propósitos: (i) Identificação e comunicação com o USUÁRIO CADASTRADO por ligação telefônica, correio eletrônico, mala direta, mensagem eletrônica (sms) e/ou outros meios de comunicação, sempre que for necessário para fins da prestação do serviço; (ii) otimizar a usabilidade e o acesso as informações pelos Usuários, durante o acesso e a navegação no **SITE** ou no **APP** (iii) fazer pesquisas e elaborar estatísticas gerais sobre o desempenho do sistema; (iv) realizar campanhas de comunicação e orientação sobre o Sistema (v) informar, mediante prévia autorização por parte do USUÁRIO CADASTRADO, a respeito de novos serviços e produtos que possam ser acessados pelos mesmos, utilizando-se da plataforma de relacionamento com a **Ti.Mob**;

5. DIREITO AUTORAL

5.1 O USUÁRIO reconhece e concorda que todo o conteúdo dos Sites de internet e aplicativos do presente serviço, são protegidos pela Lei de Direito Autoral (Lei 9.610/98), bem como por tratados internacionais aplicáveis a matéria. Nesse sentido, o USUÁRIO se compromete a respeitar tais direitos, obrigando-se a utilizar os SERVIÇOS apenas para fins de uso particular, SENDO EXPRESSAMENTE VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA QUAISQUER OUTROS FINS, INCLUSIVE COMERCIAIS, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA **Ti.Mob**.

6. VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.1 O Serviço terá início na data de sua adesão pelo USUÁRIO, e vigorará por um período indeterminado.

6.2 O Presente serviço está sujeito as autorizações, disponibilidade, regras e critérios do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito) de Itararé - SP, e no caso de impossibilidade da continuidade dos serviços, independentemente de qualquer tipo de comunicação prévia ao USUÁRIO, a Ti.Mob se obriga a devolver os créditos não utilizados ao USUÁRIO, caso existam.

7. ANUNCIANTES

7.1 O USUÁRIO concorda e reconhece que a **Ti.Mob** disponibiliza para o USUÁRIO tão somente os SERVIÇOS discriminados neste TERMO DE

ADESÃO E USO. Assim sendo, eventuais negociações ou participações do USUÁRIO, em promoções veiculadas por anunciantes, presentes no Site onde são acessados os SERVIÇOS, incluindo pagamento ou entrega de bens e serviços, condições, garantias e apresentações associadas a tal negociação, ocorrem exclusivamente, por conta e responsabilidade do USUÁRIO e do anunciante. O USUÁRIO concorda que a **Ti.Mob** não é responsável por quaisquer prejuízos originários da falha ou falta de qualquer serviço/produto disponibilizado pelos anunciantes.

8. LINKS

8.1 O USUÁRIO RECONHECE E CONCORDA QUE A **Ti.Mob** NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, PELO CONTEÚDO, PROPAGANDA, PRODUTOS, SERVIÇOS OU OUTROS MATERIAIS CONTIDOS OU DISPONIBILIZADOS PELOS ANUNCIANTES, ATRAVÉS DE LINKS CONTIDOS NO SITE ONDE O SERVIÇO ESTÁ SENDO DISPONIBILIZADO.

9. RESPONSABILIDADE

9.1 A **Ti.Mob** não poderá ser responsabilizada por qualquer falha ou não funcionamento dos serviços provenientes de terceiros ou decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A não exigência, por qualquer uma das partes, do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, será considerada mera tolerância, não implicando na sua novação, e tão pouco na abdicação do direito de exigir-la no futuro, não afetando a validade deste instrumento e quaisquer de suas condições.

10.2 Os regulamentos relativos a eventuais campanhas promocionais, propagandas de incentivo e outros programas que propiciem benefícios adicionais ao USUÁRIO serão divulgados separadamente, sendo que, por mera liberalidade, alguns serviços poderão ser oferecidos gratuitamente ou com variações dos preços e condições regularmente ofertados a título promocional e por prazo determinado.

10.3 Na hipótese de qualquer uma das disposições deste contrato vir a ser considerada contrária à lei brasileira, por qualquer autoridade governamental ou decisão judicial, as demais disposições não afetadas continuarão em vigor e as partes deverão alterar este instrumento de forma a adequá-lo a tal lei ou à decisão judicial.

10.4 Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.

11. DO FORO

11.1 As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Itararé, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.